



Câmara Municipal de Mogi Guaçu

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 1700 , DE 2021

Assunto:- Indica a adoção de medidas urgentes visando a prevenção e combate ao mosquito transmissor da dengue, em face do avanço da incidência de casos.

Como é sabido, inexistente tratamento específico para a infecção causada pelo mosquito transmissor da DENGUE.

Considerando que a incidência de casos de dengue se eleva no verão e o recomendado, segundo estudos, é atuar na prevenção e manutenção de cuidados para que o mosquito não se instale nas residências.

Os agentes comunitários de saúde são os profissionais treinados e preparados para auxiliar na inspeção sanitária, prevenção de criadouros e consequente eliminação de focos, de modo a evitar a proliferação do mosquito transmissor da doença.

Informações trazidas ao nosso conhecimento dão conta de que existe um **DÉFICIT** estimado de 60% (sessenta por cento) de área descoberta, além da carência de profissionais capacitados para realização de serviços de monitoramento dos focos e orientação aos moradores, quanto ao acúmulo de água em pratos e vasos de plantas,

Por essa razão,

INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, nos termos regimentais de costume, se digne, determinar estudos aos órgãos municipais competentes, com vistas a adoção de medidas com ênfase a aumento do quadro de Agentes Comunitários de Saúde para auxiliar e reforçar a prevenção e combate ao mosquito transmissor da dengue, necessário para evitar a instalação de uma pandemia da doença, em razão do aumento do número de casos registrados no município.

Sala "Ulysses Guimarães", 23 de março de 2023.

Ver. AMARAL DE OLIVEIRA GOMES
("Pezão")